



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 4105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUE0OE11NDI4OUJGRKJDMU

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Manoel Jorge e Silva
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ N: 16.846.753/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 02/2024-PE – **BANCO DO BRASIL Nº 1039445**

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº.02/2024, “Eletrônico”, A contratação de empresa para a mitigação de pontos escuros e melhoria na segurança pública, desenvolvimento ao turismo e fomento a economia com modernização nos serviços e equipamentos de Iluminação Pública “IP” na sede do Município, mediante a necessidade da contratante. Tipo Menor Preço por Grupo/lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 14.133/21. Edital disponível em 29/02/2024 no site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas até 14/03/2024 às 08:30 horas, início da sessão dia 14/03/2024, as 09:00 horas, no site www.licitacoes-e.com.br. Ibirapitanga: 28/02/2024. Junilson B. Gomes – Prefeito - José W. A. Santos – Pregoeiro.

ERRATA: Onde se ler Leis: 10520/02, 123/06 e 14133/21, Ler se Leis: 123/06 e 14.133/21.

Ibirapitanga/Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

José W. A. Santos
Pregoeiro.

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
Praça Manoel Jorge e Silva
CNPJ: 13.846.753/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ N: 16.846.753/0001-64

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 03/2024-PE –
BANCO DO BRASIL Nº 1038997

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Nº.03/2024, “Eletrônico”, O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Ibirapitanga, mediante a necessidade da contratante. Tipo Menor Preço por Grupo/lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 14.133/21. Edital disponível em 23/02/2024 no site www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas até 07/03/2024 às 8:30 horas, início da sessão dia 07/03/2024, as 09:00 horas, no site www.licitacoes-e.com.br. Ibirapitanga: 22/02/2024. Junilson B. Gomes – Prefeito - José W. A. Santos – Pregoeiro.

ERRATA: Onde se ler Leis: 10520/02, 123/06 e 14133/21, Ler se Leis: 123/06 e 14.133/21.

Ibirapitanga/Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

José W. A. Santos
Pregoeiro.

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia

Termos Aditivos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0134/2022 ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada no Loteamento carvalho Sodrê, nº 69, prédio, Centro, CEP: 45.300-000, Amargosa – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 10.772.765/0001-0, neste ato representada pelo Sr. **ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, casado, residente na Rua Manoel Moraes, Condomínio Recanto das Orquídeas, nº 20, Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, portador do CPF nº 019.908.665-65, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do Processo da Tomada de Preço nº **004/2022**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2022**, conforme disposições do Art. 57, §1, inciso I, combinado com o Art. 65, §1, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo Nº 136/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** consiste na prorrogação de seu prazo e acréscimo do objeto, a saber:

- Fica aditivado o prazo do contrato por mais 2 (dois) meses, passando o mesmo a vigor pelo período de **01 de março de 2024 a 30 de junho de 2024**, cujo processo passa a fazer parte integrante deste instrumento.
- Fica acrescido ao objeto do contrato os serviços/materiais descritos na Planilha em anexo, correspondente ao percentual aproximado de 21,248713%, perfazendo o valor de **R\$ 88.246,25** (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global de **R\$ 415.301,61** (quatrocentos e quinze mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 503.547,86** (quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária:	4.01.04 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER
Projeto / Atividade:	1.015 - CONSTRUÇÃO, E REFORMAS DE ESTÁDIO, CAMPOS DE FUTEBOL
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos:	17010000 - Transf. de Convênios - Outros - Estados (não relacionados à educação/saúde)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do contrato tem por justificativa a manifestação apresentada pela Secretaria de Infraestrutura do Município e pelo Setor de Engenharia do Município, partes integrantes

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



deste instrumento, que aponta a necessidade de prorrogação com o objetivo de manutenção da execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga-Bahia, 01 de março de 2024.

Município de Ibirapitanga
JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito – Contratante

Acisa Construções e Empreendimento Eireli
CNPJ/MF. 10.772.765/0001-01
CONTRATADA
Aldo Jesus Cintra dos Santos
CPF/MF: 019.908.665-65
Representante Legal

TESTEMUNHAS

1 _____ 2 _____

RG

RG